

PROTOCOLO

Protoc. n.º 482, Liv. 16 Fls. 62^o, em 22/06/04

Horas: 17:40

[Assinatura]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador ANTÔNIO MORAES NETO - PP

PROJETO DE LEI N.º 032/2004, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

“Estabelece normas quanto à sinalização de trânsito” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que na proximidade de todas as placas de trânsito e semáforos, num raio de 20 (vinte) metros, serão realizados serviços de poda de árvores e limpeza visual.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a efetuar esses serviços através da secretaria competente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de

2004.

[Assinatura]
ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador - PP

Membro da Comissão de Economia e Finanças.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 22/06/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito, ao apresentar esse projeto, é justamente estabelecer um critério muito importante, que venha disciplinar o trânsito em nossa cidade onde, segundo os dados da Polícia Militar, observa-se um índice alarmante de acidentes de trânsito.

Nosso projeto nasceu da reivindicação de muitos condutores de veículos de nossa cidade, bem como, de alguns visitantes, que analisaram e verificaram essa deficiência na visibilidade de algumas placas e semáforos, devido à arborização excessiva nas proximidades dessa sinalização, assinalando ser esta uma das razões desses acidentes.



ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador - PP

Membro da Comissão de Economia e Finanças



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 335, Liv. 16 Fis. 44, em 11/05/04

Horas: 18:45



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
065/2004

AUTOR: Vereador ANTÔNIO MORAES NETO - PP

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja feita a sinalização de solo, na rua Bororos, esquina com a rua Salesianos, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de maio de 2004.


ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador - PP

Membro da Comissão de Economia e Finanças.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 11 / 05 / 04



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa matéria traz uma grande preocupação, no que se refere à segurança naquele cruzamentos, bem como, em muitos cruzamentos de ruas de nossa cidade, mas a prioridade é evidente na esquina da rua Bororos com ma Salesianos, onde só nesta semana ocorreram 3 acidentes e o motivo principal, além da imprudência dos motoristas, é a falta de sinalização.

Isso não significa que a sinalização vai impedir os acidentes, mas com certeza, vai servir de alerta, de orientação para que os motoristas tenham o devido cuidado ao trafegar pelas ruas.

Assim sendo, estamos formulando esse documento indicatório, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador - PP

Membro da Comissão de Economia e Finanças



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 032 /2004 de autoria do
Antonio Moraes Neto PP



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 22 Sala das Comissões da Câmara
06 2004

~~Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente~~

~~Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator~~

~~Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro~~



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 032/04

| Vereadores | Legenda | Partido Atual | SIM | NÃO | Abstenção |
|--|---------|---------------|-----|-----|-----------|
| AILTON RODRIGUES ROCHA | PSDB | PSDB | | | |
| ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES | PTB | PTB | | | |
| ANTÔNIO MORAES NETO | PPS | PP | | | |
| DR. CELSO MARTINS SPOHR | PSB | PSB | | | |
| CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário) | PSDB | PP | | | |
| FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE | PT | PT | | | |
| IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta) | PL/PTB | PTB | | | |
| JOSÉ RIBEIRO FILHO | PPS | PDT | | | |
| MARIA JOSÉ DE CARVALHO | PL | PP | | | |
| MESSIAS ALMEIDA DANTAS | PSDB | PSB | | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA | PTB | PFL | | | |
| DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO | PPS | PL | | | |
| DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA | PTB/PL | PFL | | | |
| WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário) | PSDB | PSDB | | | |
| WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente) | PTB/PL | PMDB | | | |

Obs.

Heits

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *28/08/04*
[Signature]